



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA nº 57/DSE/SEME/PP/2024

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 9.253 de 26 de agosto de 2022 – D.O nº. 3977,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº107/DSE/SEME/PP/2023, que nomeou a Servidora Gislaine Izabel Castelhão Barros, matrícula nº 6917-2 para exercer **pro tempore** a função de Diretora da Escola Polo Municipal Marcondes Fernandes Pereira a partir de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º Designar a Servidora Gislaine Izabel Castelhão Barros, matrícula nº 6917-2 para exercer **pro tempore** a função de Diretora da Escola Polo Municipal Marcondes Fernandes Pereira a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Cumpra-se.

Ponta Porã, MS, 06 de março de 2024.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto 9.253, de 26 de agosto de 2022